



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 255/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre interrupção da licença sem remuneração concedida a empregado municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o interesse público na interrupção de tal licença;

Considerando os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de junho de 2002, 1.845 de 21 de novembro de 2007;

R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 059/2014 de 02 de Abril de 2014, do empregado municipal Edmilson da Cruz.

Art. 2.º - O empregado reassumirá o seu emprego efetivo de Jardineiro-Distrito, com suas funções e atribuições.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Dezembro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis